



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 018/2015- CEXT/ CEPE

Aprova, *ad referendum*, o Plano Institucional de Cultura – Mais Cultura nas Universidades.

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum*, da Câmara de Extensão, e considerando o que consta no processo nº 23129.002446/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, *ad referendum*, o Plano Institucional de Cultura – Mais Cultura nas Universidades, sob a coordenação de Selmar de Souza Almeida Levino.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E EXTENSÃO/UFRR, Boa Vista/RR, 20 de março de 2015.

Profa. Dra. Maria das Graças Santos Dias
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Extensão.